

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA 1467542, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA 1469549 e Despacho DILOG/SA 1497553, do Processo nº 00200.001103/2017-97, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 39/2017, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, ficam reajustados no percentual de 3,43%, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta do Contrato nº 39/2017 passa a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE DE SERVIÇO)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de nível superior para preenchimento de oportunidades de estágio na PR.	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 24 de agosto de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 18/10/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1513671** e o código CRC **F55930ED** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0